



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a ***“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de televisores destinados a primiação do campeonato de truco realizado pelo departamento de esportes do município de São João Batista do Glória/MG”***, Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA45193264867** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.793.365/0001-49, com sede administrativa na Rua Voluntários Paulista, 1363, Centro de Patrocinio Paulista, SP , neste ato representada por Walasse Jeronimo Nunes Pereira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 451.932.648-27. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Onde a mesma foi credenciada. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as proposta s apresentadas, atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Conforme mapa de apuração em anexo. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando a empresa; **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA45193264867** previamente vencedora do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação da referida empresa que eapós minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.